

Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras, em continuidade aos fatos relevantes divulgados pela Companhia nos dias 8 de janeiro, 3 de abril, 31 de julho e 5 de dezembro de 2024 e aos comunicados ao mercado divulgados em 20 de dezembro de 2023, 15 de março, 4 de abril, 19 de abril, 29 de julho, 11 de setembro, 18 de setembro e 17 de dezembro de 2024, informa, considerando o que foi divulgado nas últimas horas por alguns veículos de comunicação, que, nos dias 14 e 17 de fevereiro de 2025, foram realizadas novas reuniões no âmbito da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF) constituída “para tentativa de conciliação e solução consensual e amigável entre as partes”, nos termos da decisão proferida pelo Ministro Nunes Marques, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.385, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

Não obstante ter havido evoluções em temas que estão sendo objeto da conciliação, as partes ainda não alcançaram um acordo sobre todos os itens tratados e seguem em negociação.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o assunto.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ri@eletrobras.com
Endereço: Av. Graça Aranha, 26 – 16º andar.
20030-900, Centro. Rio de Janeiro - RJ

